



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.337, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Santa Cruz do Sul, os participantes da “Comemoração dos 10 anos de atividade do Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST/VALES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e

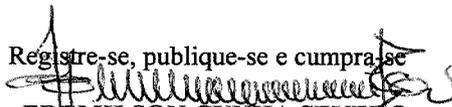
DECRETA

Art. 1º São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Santa Cruz do Sul, nos dias 21 e 22 de novembro de 2014, os participantes da “Comemoração dos 10 anos de atividade do Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST/VALES”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 23 de outubro de 2014.


TELMO JOSÉ KIRST
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração